



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.896, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A EMENTA DA LEI Nº 1.891 DE 21 DE JANEIRO DE 2026, PARA FINS DE CORREÇÃO FORMAL”.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - A ementa da Lei nº 1.891 de 21 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

Artigo 2º Fica alterada a destinação de recurso prevista na 1.891 de 21 de janeiro de 2026, em consonância ao tipo de projeto proposto, especificamente no dispositivo abaixo indicado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º 02.005.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRÁRIA  
20.601.0004.1009 – AQ. DE MUDAS DE CAFÉ E CACAU CLONAL–TRANSF. ESP. Nº  
09032025080535/2025

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais)

D.R: 2.706.0000.3110

Desp.: \_\_\_\_\_

Artigo 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições na Lei nº 1.891 de 21 de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte negro, 03 de fevereiro de 2026

IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **03/02/2026 13:26:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**13X5.7626.436W.Z35R.6164**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.ABE.78F** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1896/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **03/02/2026 - 11:33:29**

Código de Autenticidade deste Documento: 11V3.7K33.829H.V238.6535

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

